



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00345

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT/DF	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	---	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Art. 118 passa a ter a seguinte redação:

Art. 118 – O subsídio dos integrantes das carreiras de que tratam os incisos I, II, III e IV do art. 100 não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e regulamentação específica, de:

JUSTIFICATIVA

Alteração necessária para adaptação do Art.118 à inclusão das carreiras não criadas na Medida Provisória nº 440 (com proposição de emendas adicionadas ao Art.102, justificado nas mesmas) pelos incisos II, III e IV ao formato de remuneração por subsídio, pois este artigo trata do mesmo.

PARLAMENTAR

Handwritten signature

